ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 535, de 17 de novembro de 2026

Designa **Caroline Fernandes Marin de Toledo** para responder pela Direção da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 2243/2026/SMS, de 16 de novembro de 2026, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.045720/2026-64),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Caroline Fernandes Marin de Toledo** para responder pela Direção da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **23 a 29 de novembro de 2026**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 536, de 17 de novembro de 2026

Revoga a linha do Anexo II da Portaria nº 758/2025, que designou **Regina Steffler** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Osvaldo Cruz, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1391/2026/SMED, de 16 de novembro de 2026, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.045639/2026-53),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a contar de **1º de janeiro de 2027**, a linha do Anexo II da Portaria nº 758, de 29 de dezembro de 2025, que designou **Regina Steffler**, Matrículas nºs 741151 e 741152**,** para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Osvaldo Cruz, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
CONTRATADO: TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 1157 – Parque Renato Maia **CIDADE:** Guarulhos **ESTADO:** SP
OBJETO: Contratação da empresa TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para prestação de serviço técnico especializado, devidamente homologado pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC, para ministrar o Treinamento Formação AVSEC para Operador de Aeródromo e treinamento Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil - AVSEC (Aviation Security - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita), abordando procedimentos de segurança aeroportuária com o objetivo de capacitar os servidores do quadro efetivo que atuam no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTD, localizado na PR-182, km 05, no município de Toledo, no estado do Paraná. Destaca-se que a empresa é inscrita sob o CNPJ nº 40.473.370/0001-60. **VALOR:** O custo total da contratação é de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **AMPARO LEGAL:** Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 797/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e **TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**
OBJETO: Contratação da empresa TRI-STAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para prestação de serviço técnico especializado, devidamente homologado pela Agência Nacional da Aviação Civil - ANAC, para ministrar o Treinamento Formação AVSEC para Operador de Aeródromo e treinamento Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil - AVSEC (Aviation Security - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita), abordando procedimentos de segurança aeroportuária com o objetivo de capacitar os servidores do quadro efetivo que atuam no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTD, localizado na PR-182, km 05, no município de Toledo, no estado do Paraná. Destaca-se que a empresa é inscrita sob o CNPJ nº 40.473.370/0001-60. **VALOR:** O custo total da contratação é de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). Contrato firmado em 17 de novembro de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA REF.: AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 93/2026
O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação do AVISO DE ALTERAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 93/2026 publicado em 17 de novembro no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo (Edição 4968, pagina 20) e na Folha de Londrina (Edição 23.806, pagina 14), constatou-se um equívoco, portanto:
ONDE SE LÊ
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 7 de dezembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 3 de dezembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 3 de dezembro de 2026.
LEIA-SE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 7 de dezembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia **7** de dezembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia **7** de dezembro de 2026.

COMUNICADO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
O Pregoeiro do Município de Toledo/PR comunica aos interessados o **cancelamento do Lote 02** do PREGÃO Nº 105/2026, cujo objeto é: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de Show Pirotécnico/Piromusical cenografado e coreografado, incluindo o fornecimento dos fogos, da estrutura de som, da mão de obra, dos equipamentos e demais materiais e insumos necessários para a detonação dos fogos e realização do espetáculo, em comemoração do Réveillon Popular 2026/2027 no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no dia 31/12/2026, do Município de Toledo*. O certame prosseguirá exclusivamente em relação ao **Lote 01 – Show Piromusical**. Ficam mantidas as seguintes datas e horários, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 25 de novembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 25 de novembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 25 de novembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. SIDNEI VAZ DE LIMA – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento, telemetria e monitoramento veicular 24 horas, com operação ininterrupta e em tempo real, visando atender às demandas das Secretarias Municipais da Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança e Trânsito e Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA**: 8 de dezembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 356.869,68 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura https://www.toledo.pr.gov.br/ e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1236, de 17 de novembro de 2026

Institui Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados à ocorrência descrita conforme documentos integrantes no processo SEI nº 01.19.038857/2026-12.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no processo SEI nº 01.19.038857/2026-12, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados à ocorrência descrita conforme documentos integrantes no processo SEI nº 01.19.038857/2026-12, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Jhessika Aline Fernandes Krewer, como Presidente;
II – Marisete Maria Werle de Deus; e
III – Rejane Ecker.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/11/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301699** e o código CRC **E841ED8E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1237, de 17 de novembro de 2026

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 363/2026-4PJ e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 946, de 16 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar N° 001/2026 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 363/2026-4PJ, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):
I – Andre Eduardo dos Santos, como Presidente;
II – Priscila Francieli Lang; e
III – Adriana Senger da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/11/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301710** e o código CRC **DD08A5CD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4/2026 - SMED

A Secretaria Municipal da Educação – SMED, em conformidade com a Lei MUN. nº 3.167/2026 e a Instrução Normativa nº 19 e 20/2026-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação da candidatura para eleição de diretores e diretoras das Escolas Municipais para o biênio 2027/2028, constante no item 18 do Art. 1º do Termo de Homologação nº 3/2026 - SMED, referente à candidata abaixo:

- **Escola Rural Municipal São Pedro:**
  Candidata: Geovana Carolina de Lima.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Homologação nº 3/2026 - SMED

Art. 3º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 7/2025

Assinado digitalmente
JANICE APARECIDA ...
17/11/2026 08:58
Decreto Nº 1013/2020
Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 8bc14ba4-8f79-493e-b2e6-25863bca6708

Secretaria MUN. da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 12 de novembro de 2026.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **(CACS – FUNDEB),** no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião do mês de novembro de 2026.

- **Data: 18 de novembro de 2026, quarta-feira;**
- **Horário: 08h00min**
- **Local: Auditório da Escola de Governo, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

Pauta:

1. Demonstrativo e Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), contas de Julho, Agosto e Setembro/2026.

Atenciosamente,

GILMARA SANGI RIBEIRO
Presidente do CACS – FUNDEB
Port. 02/2023 SMED

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 17/11/2026 16:56:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br